



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 565/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - e de valorização dos Profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.284/2021, de 23 de março de 2024 e,

Considerando o Memorando n.º 888/2024, de 26 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - e de valorização dos profissionais da educação.

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cassiana Pereira Lopes

Suplente: Eva Isabel Bredow

Titular: Suzemar Camponogara

Suplente: Andriéli Kasper Alves

II) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Larissa Wachholz Ellwanger

Suplente: Lidiane Kohler Dias

III) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marilene Pohlmann Abich

Suplente: Daiana Janine Müller de Franceschi

IV) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Ricardo Cristiano Strassburger

Suplente: Aline Erna Achterberg

V) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rangel Ivan Maus

Suplente: Valéria Silva de Menezes Lara

Titular: Fernanda Severo Müller Bredow

Suplente: Rubia Daiana Ruff Lara

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Yasmin Aparecida da Rosa Machado

Suplente: Josué Windiu Machado

Titular: Andria Vitória Robelo Lemos

Suplente: Francisco da Alves da Silva

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tainá Dias Vargas

Suplente: Lisane Filomena Quoos Vieira

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente as Portarias n.º 996/2022 e 930/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 26 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal